



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESPOSTA AO RECURSO

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 30/2019

Inscrição: 28

Data de recebimento: 14/11/2019

Recurso referente a Homologação Preliminar dos Inscritos: Por lapso não foi juntado a documentação de comprovação de endereço, a identidade do proprietário xxxxx xxxxx xxxxx, que comprova a minha residência. Solicito que dentro do prazo tempestivo, sano a exigência solicitada no item 4.6.4 do edital nº 30/2019 desta instituição. Segue em anexo da carteira de identidade de xxxxx xxxxx xxxxx.

Resultado do recurso: Indeferido

Argumentação: De acordo com o previsto no item 4.6.8 do edital nº 30/2019, não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente edital.